# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)

**Comunicado 27/2026 de 29/09/2026**
**Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ**

**Exma. Sra.**
**Camila Rocha Cunha Viana**
**Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)**

**Assunto:** Solicitação de alteração nas descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

**Considerando** as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que "Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro" e n.º 926/2017 que "Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

**Considerando** a manutenção das vazões para atendimento às resoluções e as demandas quali-quantitativas nas calhas dos rios a jusante do Sistema Cantareira.

**Considerando** os dados disponibilizados pela Sala de Situação PCJ através do monitoramento hidrológico ao longo das calhas dos rios Atibaia e Jaguari.

**Considerando** as previsões de precipitações para o curto prazo futuro.

**Considerando** os cenários de simulação e o tempo de trânsito existente entre as descargas dos reservatórios, postos de controle e os usos.

**Solicitamos:**

1) Redução da descarga a jusante do reservatório Atibainha para 3,5 m3/s.
2) Redução da descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 4,0 m3/s.
3) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacareí em 0,25 m3/s.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Alexandre Luis Almeida Vilella**
**Coordenador da CT-MH**

**Paulo Roberto Tinel**
**Coordenador Adjunto da CT-MH**